

automotivos Sub-elemento 4 - Gás e outros materiais engarrafados Fonte de Recurso 0.1.00.00. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, representado pela Sra. Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, pelo Contratante; L.O. SIMÕES BARBOSA, representado pelo, Sr. Luis Oscar Simões Barbosa, brasileiro, CPF nº 269.116.123-49, pela Contratada. Icatu/MA, 22 de setembro de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU EXTRATO TERMO ADITIVO

REF.: Processo Administrativo nº 029/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 006.2021.029.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, e do outro lado, a empresa L.O. SIMÕES BARBOSA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, S/N - KM 100 - Centro, Morros/MA, CNPJ nº 07.153.251/0001-55. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: 23,53 % (vinte e três vírgula cinquenta e três por cento) o que representa o total de R\$ 4.270,66 (quatro mil, duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos). PRAZOS: Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.2053 - Manutenção das Atividades do AS

Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento 4 - Gás e outros materiais engarrafados Fonte de Recurso 0.1.29.00. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, representado pela Sra. Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, pelo Contratante; L.O. SIMÕES BARBOSA, representado pelo, Sr. Luis Oscar Simões Barbosa, brasileiro, CPF nº 269.116.123-49, pela Contratada. Icatu/MA, 22 de setembro de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU EXTRATO TERMO ADITIVO

REF.: Processo Administrativo nº 029/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 009.2021.029.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado, a empresa POSTO MORROS LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, Nº 25 - Translitoranêa, Morros/MA, CNPJ nº 03.656.588/0001-24. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: 23,99 (vinte e três vírgula noventa e nove centavos), o que representa o total de R\$ 13.155,30 (treze mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

PRAZOS: Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE 10.122.0090.2048 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.14.00. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo REGINALDO ALVES LIMA, brasileiro, casado inscrito no CPF sob o nº 004.440.492-15, RG nº 016911362001-1, pelo Contratante; POSTO MORROS LTDA - ME, representado pelo Sr. LUCIANO AZEVEDO MARQUES FILHO, brasileiro, CPF nº 250.857.943-20, pela Contratada. Icatu/MA, 23 de setembro de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU EXTRATO TERMO ADITIVO

REF.: Processo Administrativo nº 029/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 010.2021.029.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado, a empresa POSTO MORROS LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, Nº 25 - Translitoranêa, Morros/MA, CNPJ nº 03.656.588/0001-24. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: 24 % (vinte e quatro por cento), o que representa o total de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais). PRAZOS: Termo Aditivo entra em vigência a

partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria da Municipal da Saúde ATIVIDADE 10.122.0021.2066 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.02.00. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo REGINALDO ALVES LIMA, brasileiro, casado inscrito no CPF sob o nº 004.440.492-15, RG nº 016911362001-1, pelo Contratante; POSTO MORROS LTDA - ME, representado pelo Sr. LUCIANO AZEVEDO MARQUES FILHO, brasileiro, CPF nº 250.857.943-20, pela Contratada. Icatu/MA, 23 de setembro de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU EXTRATO TERMO ADITIVO

REF.: Processo Administrativo nº 029/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 011.2021.029.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.217.640/0001-13, e do outro lado, a empresa POSTO MORROS LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, Nº 25 - Translitoranêa, Morros/MA, CNPJ nº 03.656.588/0001-24. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: 23,92 % (vinte e três vírgula noventa e dois por cento) o que representa o total de R\$ 1.311,30 (mil, trezentos e onze reais e trinta centavos). PRAZOS: Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.122.0050.2059 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, representado pelo Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, pelo Contratante; POSTO MORROS LTDA - ME, representado pelo Sr. LUCIANO AZEVEDO MARQUES FILHO, brasileiro, CPF nº 250.857.943-20, pela Contratada. Icatu/MA, 17 de setembro de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU EXTRATO TERMO ADITIVO

REF.: Processo Administrativo nº 029/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 015.2021.029.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e do outro lado, a empresa POSTO MORROS LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, Nº 25 - Translitoranêa, Morros/MA, CNPJ nº 03.656.588/0001-24. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: 24 % (vinte e quatro por cento), o que representa o total de R\$ 5.094,00 (cinco mil, noventa e quatro reais). PRAZOS: Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação ATIVIDADE 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Elemento 3.3.90.30 Material de Consumo Sub-elemento 01 - Combustível e Lubrificantes Automotivos Fonte de Recurso 0.1.01.000. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Jackson Gonçalves Cantanhede, pelo Contratante; POSTO MORROS LTDA - ME, representado pelo Sr. LUCIANO AZEVEDO MARQUES FILHO, brasileiro, CPF nº 250.857.943-20, pela Contratada. Icatu/MA, 24 de setembro de 2021.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

O MUNICÍPIO DE ICATU - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada na Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Centro, neste ato representado pelo (a), Sr. Jackson Gonçalves Cantanhede, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações



Secretaria Municipal de Educação

284  
10/22/2021SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |               |                                                      |         |              |                       |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------------------|
|       | canetas<br>esferográficas<br>pretas; 01<br>caneta<br>esferográfica<br>vermelha; 02<br>borrachas<br>brancas; 01<br>compasso<br>escolar; 01<br>apontador<br>com depósito;<br>01<br>calculadora de<br>bolso; 01<br>régua 30 cm;<br>01<br>transferidor<br>180°; 01<br>esquadro 45°;<br>01 esquadro<br>60°; 01 estojo<br>escolar.                                                                                                                                                                                                                                                    |         |               |                                                      |         |              |                       |
| 5     | KIT<br>MATERIAL<br>ESCOLAR III<br>- ENSINO<br>FUNDAMEN<br>TAL II<br>COMPOSTO<br>POR: 02<br>cadernos<br>universitários<br>de 12<br>matérias; 01<br>caderno<br>caligrafia; 04<br>lápiz preto<br>n.2; 02<br>canetas<br>esferográficas<br>azuis; 02<br>canetas<br>esferográficas<br>pretas; 01<br>caneta<br>esferográfica<br>vermelha; 02<br>borrachas<br>brancas; 01<br>compasso<br>escolar; 01<br>apontador<br>com depósito;<br>01<br>calculadora de<br>bolso; 01<br>régua 30 cm;<br>01<br>transferidor<br>180°; 01<br>esquadro 45°;<br>01 esquadro<br>60°; 01 estojo<br>escolar. | Un<br>d | Exclu<br>siva | tilibra,leo&le<br>o,leonora,<br>maripel,roma,<br>cis | 66<br>9 | R\$<br>60,05 | R\$<br>40.173<br>,45  |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |               |                                                      |         |              | R\$<br>345.21<br>9,45 |

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a L.º 8 .666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Icatu – MA, 24 de setembro de 2021.

Jackson Gonçalves Cantanhêde